

MAPA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

Processo: 17083/2018

Procedimento: REGIME DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL – RCE Nº 001/2019

Objeto: Contratação de Sociedade Empresarial Especializada na Realização de “**OBRA DE REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO NO ANEXO DO ARMAZÉM 16 E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NO PÁTIO 13/14 – RIOPOR**”

Licitante: CONSTRUTORA LBS LTDA. EPP

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações
01	7.1.1	SICAF, a fim de se verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda os art. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016;	Foi verificado o NADA CONSTA da Licitante conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, anexa às fls. 542/543.	Habilitada
02	7.1.2	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ;	Foi verificado o NADA CONSTA da Licitante conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, anexa às fls. 542/543.	Habilitada
03	7.1.3	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br ;	Foi verificado o NADA CONSTA da Licitante conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, anexa às fls. 542/543.	Habilitada
04	7.1.4	Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br ;	Foi verificado o NADA CONSTA da Licitante conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, anexa às fls. 542/543.	Habilitada
05	7.1.5	Cadastro de Empresas Suspensas mantido no site da CDRJ na internet, no endereço eletrônico www.portosrio.gov.br , menu “Licitações e Contratos”; e	Foi verificado o NADA CONSTA da Licitante conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, anexa às fls. 542/543.	Habilitada
06	7.1.6	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.	Foi verificado o NADA CONSTA da Licitante conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, anexa às fls. 542/543.	Habilitada
07	7.2 7.3	As consultas previstas no subitem 7.1 realizar-se-ão em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário. Constatada a existência de sanção, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL reputará o licitante inabilitado por falta de condição de participação.		



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

	7.4.1	HABILITAÇÃO JURÍDICA		
08	7.4	A regularidade quanto à habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira da licitante vencedora será verificada através da apresentação dos documentos a seguir relacionados: a) Cédula de identidade, no caso de pessoa física; b) Registro comercial, no caso de empresa individual; c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores; d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; e) Ato constitutivo, devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF; f) Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.	A licitante apresentou às fls. 501/507 os Estatutos Sociais averbado na Juntas Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 18-2018/362710-5 – 24/10/2018, NIRE 331.0584063-4	Habilitada
09	7.4.2	REGULARIDADE FISCAL a) Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso; b) Prova de regularidade com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;	A licitante apresentou o comprovante de inscrição no CNPJ às fls. 509/210; A licitante apresentou às fls. 512 Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; apresentou às fls. 514 a Certidão de Regularidade Fiscal nº 2019.1.1200033-0 – CND, emitida em 26/06/2019 com validade até 26/07/2019, pela secretaria de Estado de fazenda e Planejamento do Governo do estado do Rio de Janeiro; apresentou Certidão Negativa de	Habilitada Habilitada



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

		c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).	Débitos em Dívida Ativa, com validade até 10/11/2019, emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro; apresentou às fls. 516 Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida em 10/07/2019 com validade de 90 (noventa) dias, emitida pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu; apresentou às 517, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 25/04/2019 com validade em 21/10/2019. A licitante apresentou às fls. 513 Certificado de Regularidade com validade entre 26/06/2019 a 25/07/2019.	Habilitada
10	7.4.3	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, exigíveis na forma da lei, comprovando índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) superiores a 1 (um); i. A comprovação do índice acima será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo a partir do balanço apresentado: a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante); b) Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo); c) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total / Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo); ii. As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração 12/92 SUPADM/GEComp Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível; iii. As empresas recém constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador; iv. As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o	A Licitante apresentou às fls. 519/525 Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2018, averbado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, assinado por contador em conjunto com o sócio e representante legal da licitante. Também foi analisado os índices econômicos exigidos no edital, sendo verificado que todos os índices estão acima de 1.	Habilitada



DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

		último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade. v. Todos os documentos referentes à alínea “a” deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do contador responsável, registrado no Conselho Regional de Contabilidade. b) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado desta licitação, exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral; c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em até no máximo 90 (noventa) dias da data da sessão pública deste certame.		
11	7.4.4	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Certificado de registro da licitante individual e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; b) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou, ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação. c) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro técnico permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, na parcela de maior relevância a saber: • Reforma Predial. i. Entende-se, para os fins deste Edital, como pertencente ao quadro técnico	A licitante apresentou às fls. 529, a Certidão de Pessoa Jurídica nº 50333/2019, emitida pelo CREA-RJ na qual consta como responsáveis técnicos, os engenheiros civis Paulo Cesar Pereira e Tiago dos Santos Silva; A licitante apresentou às fls. 532/533, as Certidões de registro Profissional dos engenheiros civis Paulo Cesar Pereira e Tiago dos Santos Silva; A Licitante apresentou às fls. 534/537 a Certidão de Acervo Técnico nº 21177/2019 emitida pelo CREA-RJ, em nome da licitante e de seu responsável técnico, o engenheiro civil Paulo Cesar Pereira.	Habilitada Habilitada Habilitada



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

	permanente: a) Sócio; b) Diretor; c) Empregado; d) Responsável Técnico; e) Profissional contratado. ii. A comprovação da vinculação dos profissionais das licitantes deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes 13/92 SUPADM/GECOMP documentos: a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente; b) Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, e cópia da ata de eleição da Diretoria, devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; c) Empregado: Cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou do Contrato de Trabalho em vigor; d) Responsável técnico: Cópia da certidão expedida pelo respectivo Conselho da Sede ou da Filial da licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico; d) Profissional contratado: Carta de intenção do licitante, afirmando que contratará o profissional detentor do atestado apresentado com a documentação, caso a licitante venha a ser contratada para execução do objeto, acompanhada de declaração de anuência do profissional. e) Atestado de Visita Técnica emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, nos moldes do Anexo XIII – Modelo de Atestado de Visita Técnica, atestando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme disposto no subitem 3.9.1 deste Edital. i. O agendamento de data e hora para a realização da visita ao local onde os serviços serão prestados, a fim de tomar conhecimento das condições locais de trabalho, deverá ser realizado junto à Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, pelo telefone: (21) 2219-8590 / 8539 / 8572. ii. O atestado citado para sua habilitação neste certame não é obrigatório e poderá ser substituído por declaração formal do	A licitante apresentou às fls. 538/539, contrato de Prestação de Serviços entre a mesma o engenheiro civil Paulo Cesar Pereira. A licitante apresentou às fls. 540, Declaração de que tomou conhecimento das condições locais do trabalho objeto da licitação.	Habilitada Habilitada
--	--	--	---



DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

		licitante, informando ter conhecimento das condições locais de trabalho		
--	--	---	--	--

Processo: 17083/2018

Procedimento: REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL – RCE N° 001/2019

Objeto: Contratação de Sociedade Empresarial Especializada na Realização de “**OBRAS DE REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO NO ANEXO DO ARMAZÉM 16 E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NO PÁTIO 13/14 – RIOPOR**”

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MARLI BARROS DE AMORIM
Presidente

FRANCISCO MOURA COSTA SOARES
Membro

MARA CELIA DA SILVA. MELO
Membro

MARIA CELIA G. HALLAIS
Secretária

LEANDRO BARBOSA DA SILVA
Licitante